

## **ATO Nº 01/2018**

### **Atualiza o Manual de Ensino a Distância no âmbito da EJUD2.**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - EJUD2, Desembargador Adalberto Martins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e ouvido o Conselho Consultivo:

CONSIDERANDO ser objetivo institucional da Escola Judicial o treinamento, capacitação e outras atividades destinadas ao aprimoramento de magistrados, servidores e demais operadores do Direito vinculados direta ou indiretamente à Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino a Distância (CGCCDEAD) da EJUD2 vem disponibilizando cursos a distância cujos conteúdos são desenvolvidos por conteudistas internos e externos e a necessidade de padronizar procedimentos para elaboração de conteúdos que estejam alinhados à missão e às ações da EJUD2;

CONSIDERANDO a atuação de docentes internos e externos na tutoria dos cursos à distância que devem estar igualmente imbuídos do objetivo maior de um ensino de qualidade:

RESOLVE atualizar o Ato 01/2012 - Manual de Ensino a Distância no âmbito da EJUD2.

Art. 1º O Manual de Ensino a Distância passa a ser nomeado Manual de Educação a Distância On-line e Ensino Híbrido constante do anexo I deste ato.

Art. 2º Os conteúdos dos cursos a distância elaborados por docentes internos ou externos devem obedecer aos padrões e regras constantes do Anexo I deste Ato, cabendo à Diretoria da EJUD2, ouvida a CGCCDEAD, decidir sobre eventuais exceções ou padrão diverso do ora estabelecido.

§ 1º - A disponibilização de quaisquer cursos a distância no âmbito da EJUD2 somente será efetuada após a validação pedagógica de seu conteúdo e a certificação de sua viabilidade técnica pela CGCCDEAD.

§ 2º - O credenciamento de conteudistas pressupõe experiência na elaboração de conteúdo didático para EaD, curso de formação de conteudista ofertado pela EJUD2 ou curso equivalente de órgão externo.

Art. 3º O exercício da tutoria nos cursos da EJUD2 pressupõe qualificação prévia em docência on-line e a observância das normas contidas nos Anexos I.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da EJUD2, ouvido a CGCCDEAD e Conselho Consultivo.

Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

**DESEMBARGADOR ADALBERTO MARTINS**

**Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2**

## **ANEXO I**

### **MANUAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ON-LINE E ENSINO HÍBRIDO**

#### **INTRODUÇÃO**

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (EJUD2) busca a excelência na qualidade do ensino em todas as modalidades.

A EJUD2 por meio da Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino a Distância (CGCCDEAD) organizou este manual, cuja finalidade é orientar servidores e educadores na elaboração de material destinado aos cursos a distância on-line e híbridos voltados à formação de magistrados e servidores deste Tribunal. Define, ainda, diretrizes para a atividade de tutor.

## 1. DEFINIÇÕES

### 1.1 O Que é Educação a Distância (EaD)

Para fins deste Ato considera-se Educação a distância a “modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação” (BRASIL).

A Educação a Distância On-line é aquela que utiliza as Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação, especialmente as mídias de internet.

A EaD difere da modalidade de ensino e aprendizagem desenvolvida em ambientes presenciais. O aprendizado é planejado, desenhado de forma a que professor e aluno possam se encontrar em ambientes diversos, permitindo maior flexibilidade de tempo e espaço para os atores envolvidos na ação educativa, o que significa dizer que o conceito de sala de aula se altera. Nesta perspectiva, a EaD requer um planejamento especial de curso, bem como técnicas instrucionais e métodos de comunicação especiais (KEARSLEY; MOORE, 2007).

### 1.2 O Que é Ensino Híbrido

Trata-se de

Um programa de educação formal, no qual um estudante aprende, pelo menos parte, por meio do ensino on-line. Nesta modalidade, o aluno exerce algum tipo de controle em relação ao tempo, ao lugar, ao caminho e (ou) ritmo, e as atividades são realizadas, pelo menos em parte, em local supervisionado longe de casa. As modalidades, ao longo do caminho de aprendizagem de cada estudante em curso ou uma disciplina, são conectadas para fornecer uma experiência de aprendizagem integrada. (HORN; STAKER, 2015, p.34).

### 1.3 Os Cursos On-line e Híbridos da EJUD2

Sem prejuízo da utilização de outros materiais didáticos, a EJUD2 desenvolveu projeto educacional centrado em mídias interativas utilizadas em cursos on-line e híbridos.

Os cursos on-line podem ser de três modelos: autoinstrucional, colaborativo e sala de aula virtual.

Curso autoinstrucional: também conhecido como aprendizado autodirigido. De caráter informativo, esse tipo de curso não possui tutor para acompanhamento do aluno; o conteúdo é disponibilizado conforme o aluno avança as telas, unidades ou módulos do curso.

Curso colaborativo: curso voltado ao aprendizado colaborativo, baseado no esforço conjunto dos envolvidos, na busca da aquisição ou aprofundamento do conhecimento sobre tópicos específicos. No processo didático, a participação e a troca de ideias entre aluno e tutor e entre os alunos do curso é estimulada de forma a enriquecer o aprendizado dos envolvidos.

Sala de aula virtual: curso baseado em comunicação síncrona em plataformas de webconferência, que simulam a sala de aula física.

### 1.4 A Comunicação em Mídia Virtual

Ao considerar o tempo e o espaço, a comunicação na EaD on-line e no Ensino Híbrido pode dar-se de forma assíncrona ou de forma síncrona.

Na comunicação assíncrona, tutor e alunos encontram-se em locais distintos e participam das atividades propostas em horários diferentes de acordo com a disponibilidade de cada um.

Por outro lado, na comunicação síncrona simula-se uma sala de aula, em ambiente virtual, na qual os interlocutores estão conectados ao serviço em locais distintos mas no mesmo momento para que haja a troca, em tempo real, de mensagens, textos, áudio, vídeo etc.

Nos cursos EaD on-line a comunicação entre professor e aluno dá-se mediante diálogo estabelecido a partir do material elaborado pelo conteudista ou por interação entre os atores (tutor e aluno ou aluno-aluno) através de comunicação síncrona (chat, webconferências etc.) ou assíncrona (fórum, wiki, e-mail etc). O chat, a wiki e o fórum são também ferramentas por meio das quais são desenvolvidas atividades avaliativas.

## 2. O CONTEUDISTA NA EJUD2

Conteudista é a pessoa que, tendo conhecimento técnico em qualquer área do saber humano e experiência em docência, elabora material destinado a integrar os conteúdos dos cursos de educação a distância em qualquer de suas formas.

Tendo por tarefa estabelecer uma conversação a respeito da matéria de estudo, estimulando a reflexão do aluno ou a discussão com seus pares nos cursos com maior interação, a atividade do conteudista caracteriza aquilo que Holmberg (1985 apud PIMENTEL, 2000) denomina de conversação didática guiada.

Portanto, o material elaborado pelo conteudista deve fornecer ao aluno conhecimentos fundamentais que possibilitem a compreensão de forma crítica dos temas, dos problemas ou das situações abordadas, visando ao desenvolvimento pessoal e profissional, à interação social, política e cultural, de molde a levar à busca e à construção de novos conhecimentos. Ademais, o material deve munir o aluno de informações e ferramentas que o remetam à realidade na qual ele se encontra.

### 2.1 O Conteúdo Textual para EaD e a Interação.

A conversação didática guiada sugerida por Holmberg (1985 apud PIMENTEL, 2000) caracteriza-se como interação entre conteudista e aluno porque, além de apresentar o conteúdo do curso, o texto elaborado pelo conteudista deve conter indicações e orientações de estudo e fornecer uma estrutura interativa, seja entre aluno-conteúdo (testes, autoavaliações, links para textos complementares, vídeos etc.), seja entre aluno-tutor, seja aluno-aluno (chat, fórum, wiki, blog, e-mail etc.).

Assim, o texto deve ser amigável, encorajador e apoiador. É importante lembrar que estamos escrevendo um texto didático cujo objetivo é facilitar a construção de conhecimento e não um artigo acadêmico. O material será postado no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Portanto, enquanto professor, o conteudista deve expressar sua personalidade no texto, evidenciando ao aluno a preocupação e interesse nele e em sua aprendizagem.

Resumidamente, os textos para os cursos EaD, de forma geral, apresentam os seguintes objetivos:

- a. apresentar os conteúdos fundamentais e necessários para que o aluno compreenda criticamente o tema em questão;
- b. facilitar o entendimento desses conteúdos;
- c. fornecer ferramentas e informações;
- d. promover a aquisição de competências técnicas específicas;
- e. estabelecer diálogo com o aluno;
- f. estimular e motivar a participação do aluno no ambiente pedagógico;
- g. incitar a curiosidade para que o aluno busque ampliar seu conhecimento;
- h. desenvolver o espírito crítico;
- i. promover a reflexão sobre o processo de trabalho;
- j. estimular a produção e a coautoria (SANTOS, 2011).

E para que esses objetivos sejam alcançados, o conteudista deve observar algumas características relacionadas ao tema do curso, ao AVA e, principalmente ao público-alvo. Logo, ao elaborar o material, deve considerar:

- a. o público-alvo;
- b. a atualidade dos dados;
- c. a execução;
- d. a precisão;
- e. a flexibilidade para questionamento e reflexão;
- f. a coerência;

- g. a coesão;
- h. a eficácia;
- i. a aplicabilidade, e;
- j. a interatividade.

Adaptado de Soares (2011).

## 2.2 Contratação para Produção Textual e a Organização do Material para Cursos EaD e Híbridos.

O conteudista deverá entregar à EJUD2 uma proposta de curso, juntamente com o plano de elaboração de material didático e matriz de design instrucional de acordo com modelos fornecidos pela Seção de Construção e Gestão de Conteúdo Digital e Pedagógico (SCGCDP). Após aprovação da proposta pela Diretoria da EJUD2, o conteudista poderá iniciar a produção do material, que deverá necessariamente conter os seguintes itens:

- a. a apresentação do curso;
- b. unidades: material didático das unidades de aprendizagem com apresentação de leituras complementares; questionamentos direcionados à reflexão; fechamento da unidade e referências bibliográficas;
- c. guia de aprendizagem para cada unidade, que será montada pela SCGCDP com as informações de atividades enviadas pelo conteudista;
- d. atividades avaliativas.

## 3. COMO FAZER O CONTEÚDO

### 3.1 Ementa

Na ementa, o primeiro tópico é a apresentação do curso, que representa o primeiro contato do conteudista com o aluno. Sua linguagem deve ser motivadora, dialógica, induzindo a uma aproximação entre professor e aluno.

A apresentação deve conter as considerações gerais sobre o curso; histórico, cenário atual e relevância do tema (benefícios esperados pelo TRT-2 com o treinamento); nível de aprofundamento da abordagem; e questões que o curso pretende esclarecer ou resolver (cerca de 4 parágrafos).

A ementa também apresentará os seguintes tópicos:

- objetivo geral (segundo a taxonomia de Bloom);
- objetivos específicos (segundo a taxonomia de Bloom);
- estrutura do curso, com apresentação sucinta de cada módulo;
- recursos metodológicos que serão utilizados no AVA. Ex.: leitura complementar, vídeos, chats, fóruns;
- avaliação de aprendizagem. As avaliações devem ser coerentes com os objetivos específicos definidos. Para os cursos colaborativos: descrição da metodologia adotada, tipos de avaliação etc.

Ao elaborar os objetivos de aprendizagem, o conteudista deve considerar o que espera como resultado. Desse modo, os objetivos de aprendizagem apresentam ao aluno, segundo Laaser (1997):

- os conceitos a serem aprendidos;
- as habilidades a serem desenvolvidas;
- as técnicas a serem adquiridas ou aprendidas;
- as atitudes a serem desenvolvidas.

Segundo Filatro, os objetivos de aprendizagem (ou seja, a exposição dos resultados que o aluno deve alcançar) elaboram-se com verbos que indicam ação seguidos de "um componente do conteúdo que indica uma mudança de comportamento observável" (2008, p. 44).

### 3.2 Unidades

Os cursos da EJUD2 estão estruturados em unidades. A estrutura de uma unidade é a seguinte:

## **UNIDADE X- TÍTULO**

### **Temas**

**Nesta unidade serão tratados os seguintes temas:**

1.1

1.2

1.3

### **Objetivos de aprendizagem**

Ao final desta unidade você será capaz de:

- Objetivo de aprendizagem 1
- Objetivo de aprendizagem 2
- Objetivo de aprendizagem 3

### **Introdução da unidade**

Saudação ao leitor.

Apresentação e contextualização do tema da aula (aproximadamente três parágrafos), indicando o conteúdo (o quê) será estudado e o motivo do estudo deste tema (o porquê).

Começar com uma provocação/estimulação de reflexões sobre o tema da aula.

### **Desenvolvimento da unidade**

Escrever cada tópico com aproximadamente a mesma quantidade de texto. Se o conteúdo de um tópico ficar muito maior que o de outro, considerar se é possível fazer uma divisão ou supressão. Fazer as citações dos materiais de referência de acordo com as normas da ABNT para que não se configure plágio.

Desejável que sejam utilizados exemplos práticos, contextualizados no cotidiano do aluno.

### **Saiba mais**

Indicação de pelo menos dois materiais complementares, que podem ser textos acadêmicos, artigos, vídeos ou sites reconhecidos para aprofundamento do conteúdo. Verificar se é um site popular, com poucas chances de ser retirado do ar.

Verificar também se o link está funcionando corretamente. Antes de indicar um material, refletir se ele é significativo para complementar a aprendizagem do aluno, se está de acordo com os objetivos de aprendizagem, se vai requerer muito tempo de atenção do aluno e se a qualidade visual e auditiva é boa. Observar as normas da ABNT para citação e referência e comentar por que está indicando o material. Indicar em qual parte do texto deve ser incluído.

### **Para refletir**

Indicação de pelo menos duas perguntas contextualizadas para estimular a reflexão sobre pontos específicos do conteúdo. Estas perguntas não requerem respostas, são voltadas à reflexão. Indicar em qual parte do texto devem ser incluídas.

### **Fechamento**

Ao finalizar a escrita dos tópicos da unidade, é necessário fazer um fechamento das ideias. Resumir os temas discutidos para reforçar o conteúdo, destacar os pontos mais importantes e fazer uma ponte com a unidade seguinte para criar curiosidade nos alunos e situá-los sobre sequência de aprendizagem do curso.

### **Referências**

Listar todas as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT. Só constará nas referências o que foi citado no texto, não indicar bibliografia. Para consulta, a SCGCDP disponibiliza as normas da ABNT que tratam de como fazer citações e referências.

### Recursos para complementar o texto

Imagens - item opcional. A utilização de imagens somente será admitida se essencial à compreensão do conteúdo abordado, ficando a critério da CGCCDEAD sua exclusão, se desnecessárias à compreensão dos conteúdos. Se for utilizar imagens, elas devem ser enviadas numeradas em arquivo separado no formato .jpg ou .png, não podem ter direitos reservados e deve haver a indicação da fonte, além de constarem nas referências de acordo com as normas da ABNT. Sugestões: fotografias, ilustrações, mapas conceituais, gráficos, tabelas. No material didático apenas indicar onde a imagem deverá ser incluída e sua numeração.

Glossário - item opcional. O conteudista desenvolve um glossário se achar necessário para melhor desenvolvimento do tema.

Destques do conteúdo - item opcional. Se for destacar com negrito ou itálico, além desta marcação, colocar o texto destacado com fundo amarelo. Lembrar-se de que existem outras formas para destaque de conteúdo extenso, como colocar conceitos dentro de um retângulo, usar setas para passo a passo etc. Mesmo que não saiba como fazer isso no word, indicar em comentários como gostaria que a informação fosse apresentada, para facilitar a diagramação.

Em curso com videoaulas, o conteudista ainda deverá elaborar o roteiro dos vídeos conforme modelo disponibilizado pela CGCCDEAD.

Para o modelo de sala de aula virtual, ou seja, webconferência, o conteudista deverá informar todos os tópicos do item 3.1 bem como entregar os slides da aula.

### 3.3 Avaliações

A aprendizagem é a principal meta de todo curso e, portanto, a avaliação deve ser ter como propósito ser um instrumento de verificação do atingimento dos objetivos de aprendizagem.

Ao definir os objetivos do curso e o que é esperado nas atividades de cada módulo é que se determina o método avaliativo a ser empregado. Assim, a avaliação somativa é a mais comumente utilizada nos cursos autoinstrucionais e a formativa nos modelos colaborativos.

Nos cursos da EJUST, as atividades de avaliação são enviadas em outro arquivo, nomeado com a sequência ano, mês, dia, unidade, tipo de avaliação, conteudista. Exemplo: 18\_02\_21\_U1\_autoavaliacao\_conteudista.docx ou 18\_02\_25\_avaliacaofinal\_conteudista.docx.

Os cursos autoinstrucionais possuem 35 questões divididas em 5 questões diagnósticas, que servem para que o aluno verifique o que já sabe sobre o tema e não têm cômputo de nota, 5 questões de autoavaliação para cada unidade (total de 4 unidades, portanto, 20 questões), também sem cômputo de nota, e 10 questões de avaliação final, com cômputo de nota.

Essas questões devem ser produzidas da seguinte maneira:

Diagnósticas: Apresentar um cenário, que pode ser uma situação problema ou um estudo de caso com informações consistentes para a resolução de 5 questões de múltipla escolha. Elaborar essas questões com o enunciado claro e objetivo, evitando utilizar termos como exceto, incorreto, errado, falso para não induzir o aluno a erro. Cada questão deve ter 4 alternativas com texto claro, conciso e de tamanho semelhante, evitando usar palavras como sempre, nunca, às vezes, todo, qualquer, nenhuma das anteriores. *Feedback*: elaborar a justificativa de cada alternativa, explicando por que está correta ou incorreta e expor em qual unidade o aluno aprenderá aquele conteúdo.

Autoavaliação: Para cada unidade, elaborar 5 questões de autoavaliação contextualizadas para que o aluno verifique se aprendeu o conteúdo e treine para a avaliação final. As questões podem ser:

- de múltipla escolha, seguindo as orientações dadas nas diagnósticas, podendo ou não apresentar cenário;
- relacione as colunas;
- complete as lacunas: aqui é colocado um conceito com lacunas e são fornecidas 4 alternativas com as possibilidades de respostas para as lacunas.

As questões objetivas devem ser acompanhadas de *feedback*. Desse modo, faz-se necessário elaborar a justificativa de cada alternativa, explicando por que está correta ou incorreta.

Avaliação final: elaborar 10 questões que aborem todo o conteúdo do curso. As questões podem misturar conteúdo de várias unidades e devem seguir as orientações dadas para as questões de autoavaliação, incluindo o *feedback*.

Nos cursos colaborativos além das avaliações descritas acima, outras possibilidades de avaliação interativa se apresentam, que podem ser desenvolvidas por meio de atividades nos fóruns, chats, wikis ou outros recursos disponíveis a serem utilizados no AVA.

Essas atividades de avaliação devem priorizar o debate, a discussão, a reflexão e a construção colaborativa do conhecimento.

Para o fórum de discussão, considerando a coerência teórica, a clareza, a boa redação e pontualidade, será utilizado o seguinte quadro:

Nota	Critérios
9 a 10	Tem participação relevante nas discussões: comenta contribuições com interesse e estimula as discussões. Aborda o conteúdo com coerência e expande as discussões. Apresenta participação efetiva e importante nas discussões e atividades em grupo. Cumpre os prazos.
7 a 8,99	Tem participação nas discussões: comenta contribuições de modo simples. Aborda o conteúdo com coerência, mas sua explanação poderia ser mais desenvolvida. Nos trabalhos em grupo, tem participação regular nas discussões e atividades. Cumpre os prazos.
6 a 6,99	Tem baixa participação nos debates: posta sua contribuição, mas não faz comentários sobre as contribuições dos colegas. Aborda os conteúdos de forma tangencial. Nos trabalhos em grupo, apresenta baixa participação nas discussões e atividades. Nem sempre cumpre os prazos.
<6	Apresenta muito pouca participação nas discussões. Faz interpretação incorreta do conteúdo ou expõe de modo sucinto e pouco detalhado. Nos trabalhos em grupo, não tem quase nenhuma participação nas discussões e atividades. Não cumpre os prazos.

Para as demais atividades, serão elaborados critérios de avaliação específicos, sendo que cada critério valerá pontos que serão somados conforme o aluno atinja os objetivos propostos, totalizando 10.

Considera-se aprovado o aluno que obtém média final igual ou superior a 6 (seis) nos termos do Ato EJUD2 nº 05/2009. Portanto, o aproveitamento deve ser igual ou superior a 60% do curso.

#### 4. FORMATAÇÃO DO MATERIAL

Todo material elaborado deve ser enviado em um arquivo em formato “.doc” além de seguir a seguinte formatação:

- papel tamanho A4;
- orientação: retrato;
- margens: superior 2,5 cm; inferior 2,5cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm;
- fonte: arial 12;
- cor: preto automático;
- alinhamento justificado;
- espaçamento entre linhas: múltiplos 1,5 cm.
- numeração das páginas no canto superior à direita.

O arquivo deve ser nomeado com a sequência ano, mês, dia, número da aula, conteudista. Exemplo: 18\_02\_26\_A1\_conteudista.

Quantidade de páginas: mínimo de 10 páginas por unidade.

#### 5. AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATERIAL DIDÁTICO, IMAGEM E SOM

Ao elaborar o conteúdo didático para a EJUD2, o conteudista autoriza, por escrito, a utilização do material nos termos da licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhável - CC BY-NC-SA. Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir

do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam a você o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

## 6. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO MATERIAL

### 6.1 Procedimentos para Entrega do Material

O material didático deve ser entregue por unidades à EJUD2 através do e-mail eadpedagogico@ejud2.trtsp.jus.br e a sua validação seguirá as seguintes etapas:

1. Incumbe à SCGCDP realizar a verificação e análise do texto de forma a confirmar seu atendimento aos requisitos básicos de um material para EaD nos termos do presente manual. A Seção poderá fazer sugestões, solicitar a ampliação ou redução do material e orientar o conteudista, além de verificar a funcionalidade de links, arquivos e mídias sugeridas no material.
2. Havendo necessidade de adequação do material, o conteudista deverá corrigi-lo e adequá-lo ao modelo da EJUD2 segundo as orientações da SCGCDP. As alterações deverão ser entregues em 1 semana, concomitantemente com a elaboração das demais unidades, ou seja, sem prejuízo do prazo final de 120 dias corridos.
3. Feitas as alterações, nova verificação será efetuada pela SCGCDP quanto às alterações solicitadas, bem como no que tange à correção textual e ortográfica, se necessário. Caso a SCGCDP verifique nesta etapa que as solicitações não foram atendidas sem justificativa, isso será informado à Direção da Escola, que poderá deliberar sobre o cancelamento do projeto sem ônus para esta.
4. Validado o material, este será transposto para as mídias pela Seção de Implantação de Curso On-line e então inserido no AVA de acordo com a estimativa de tempo prevista no quadro abaixo.

Produção de Mídias	Quantidade	Atividade	Tarefa	Área Responsável	Horas estimadas
Conteúdo em PDF e HTML5	De 10 a 15 laudas	Transposição e codificação	Definir identidade visual e transpor conteúdo	SICO	40
			Validar transposição e conteúdo	SCGCDP	16
			Ajustes de qualidade	SICO	16
Conteúdo em vídeo (videoaulas)	20 minutos	Produção de videoaulas	Preparar equipamentos e espaço de gravação	SICO	2
			Gravação de imagem e som	SICO	8
			Edição de imagem e som	SICO	40
			Validar videoaulas	CGCCDEAD	2
			Ajustes de qualidade	SICO	8
Podcast	10 minutos	Produção de áudios.	Preparar equipamentos e espaço de gravação	SICO	1
			Gravação de som	SICO	2
			Edição de som	SICO	4
			Validar áudios	CGCCDEAD	0,5
			Ajustes de qualidade	SICO	2
Conteúdo interativo com Captivate	De 10 a 15 laudas	Produção das telas	Definir identidade visual	SICO	4
			Gravação de imagem e som	SICO	16
			Edição de imagem e som / Transposição de conteúdo	SICO	40
			Validar videoaulas	CGCCDEAD	2
			Ajustes de qualidade	SICO	20
Conteúdo interativo com Articulate	De 10 a 15 laudas	Produção das telas	Definir identidade visual	SICO	4
			Gravação de imagem e som	SICO	16
			Edição de imagem e som / Transposição de conteúdo	SICO	40
			Validar transposição e conteúdo	CGCCDEAD	2

			Ajustes de qualidade	SICO	20
Produção de imagens	01 fotografia / ilustração	Criação de ilustrações	Compor ilustração simples	SICO	4
			Compor ilustração complexa ou realista	SICO	40
			Compor gráficos / estruturas / fluxos	SICO	8
		Seleção de fotografia	Busca de fotografia em bancos de imagem.	SICO	1
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	1 sala de aula	Inserir conteúdo no AVA	Abertura de sala e inclusão de elementos (Atividades / recursos / blocos)	SICO	8
			Validar sala	SCGCDP	8
			Ajustes de qualidade	SICO	2

5. Até dois anos da produção do material do componente curricular, a EJUD2, sem ônus para esta, poderá solicitar ao conteudista que verifique a necessidade de atualização. Em caso positivo, o conteudista deverá elaborar nota técnica para a EJUD2 com as justificativas para a atualização do conteúdo, bem como a estimativa de horas necessárias para realização tarefa para fins de remuneração.

6. Após a primeira oferta do curso, não excedendo o prazo de 6 (seis) meses, a EJUD2, sem ônus para esta, poderá solicitar ao conteudista que corrija alguma imprecisão no conteúdo e (ou) nas atividades avaliativas.

#### 6.2. Prazo para Entrega do Conteúdo Produzido.

Incumbe ao conteudista concluir a elaboração do material didático com as alterações e/ou correções solicitadas pela SCGCDP em 120 dias corridos, conforme cronograma abaixo:

Atividade	Descrição	Período
Escrita da 1ª aula pelo conteudista	Conteudista escreve a primeira aula do curso.	2 semanas
Validação da 1ª aula	SCGCDP analisa e valida a primeira aula.	1 semana
Escrita das próximas aulas pelo conteudista	Conteudista escreve as aulas do curso.	2 semanas por aula
Validação das aulas	SCGCDP valida as aulas e passa as correções/sugestões para o conteudista ajustar. Conteudista ajusta correções da aula anterior.	1 semana por aula
Elaboração das atividades avaliativas	Conteudista elabora sugestão de atividades avaliativas para o curso e corrige a última aula.	2 semanas
Entrega final	Conteudista entrega a versão final do conteúdo e atividades.	Data acordada
Homologação do conteúdo	SCGCDP aprova a versão final e Diretor da Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino a Distância homologa o conteúdo	2 semanas

O não cumprimento desses prazos poderá implicar cancelamento do projeto, sem ônus para a Escola Judicial, e descredenciamento do conteudista, a critério da Direção da EJUD2.

Em curso que, além da produção textual, seja necessária a elaboração concomitante de videoaulas ou aulas narradas, poderão ser concedidos mais 30 dias corridos para a validação dos roteiros.

Tendo em vista que a elaboração de conteúdo para o modelo de sala de aula virtual é simplificada, os prazos acima podem ser reduzidos. Porém, não devem ultrapassar o limite de 120 dias.

A prorrogação do prazo de 120 dias corridos poderá ocorrer mediante apresentação de justificativa por escrito do conteudista, cabendo à EJUD2 a análise e a deliberação.

#### 7. RESPONSABILIDADES DO CONTEUDISTA

- Apresentar o Plano de Elaboração de Material Didático (EaD) de acordo com as orientações da SCGCDP.
- Redigir o conteúdo respeitando as normas da Língua Portuguesa, inclusive o Novo Acordo Ortográfico.
- Considerar a atualização legislativa, doutrinária, jurisprudencial e científica referente ao tema, quando cabível, à data da produção do material.
- Propor a utilização de recursos, mídias digitais e conteúdos periféricos relacionados ao tema do curso e aplicáveis ao TRT-2, tais como: vídeos, imagens, links, hipertextos, músicas, poemas, frases inspiradoras, apresentações, animações, infográficos, ilustrações, videoaulas etc.
- Utilizar fontes de conteúdo confiáveis e atualizadas.
- Respeitar os direitos dos autores em citações, imagens, vídeos ou qualquer outro meio utilizado no conteúdo.
- Se possível, utilizar um tema paralelo que permita analogias com o conteúdo, de forma a facilitar o entendimento do aluno.
- Seguir o cronograma proposto para a entrega do material, o qual deverá ser enviado por meio eletrônico para eadpedagogico@ejud2.trtsp.jus.br, conforme as etapas de validação.
- Promover as alterações recomendadas pela SCGCDP no sentido de adequar o material ao padrão institucional e às finalidades da ação educacional.
- Até dois anos da produção do material, verificar se é necessária alguma atualização, sem direito a nova remuneração.
- Entregar todos os arquivos originais, em Word, utilizados na elaboração do material à SCGCDP.
- Os magistrados e servidores credenciados como conteudistas deverão entregar, durante o processo de finalização do conteúdo produzido, Declaração de Ineditismo e Autenticidade dos Conteúdos Produzidos

#### 8. DA TUTORIA EM EAD

Tutor é a pessoa que, tendo qualificação técnica e experiência em didática on-line, atua como interlocutor nos cursos colaborativos. Seja de forma síncrona, seja de forma assíncrona, o tutor estabelece comunicação com os alunos, mediante diálogo construído a partir do material elaborado pelo conteudista. Nem sempre o tutor elaborou o conteúdo do curso. Não obstante, isto não é entrave a um bom desempenho como tutor. Essencial apenas que ele tenha conhecimento acerca da matéria que deverá lecionar, além de domínio das técnicas e princípios que informam a docência on-line.

Assim, da mesma forma que o conteudista deve desenvolver um texto amigável, apoiador, encorajador, o tutor deve ter conduta que conduza a aproximação dos alunos e a sua efetiva participação com vistas à construção do aprendizado.

A conversa didática guiada já referida deve se pautar por diálogo e intervenções que estimulem a reflexão e a discussão entre tutor-aluno ou aluno-aluno, criando um ambiente favorável à manifestação dos alunos.

Portanto, a interação esperada no curso colaborativo não depende unicamente da linguagem utilizada em seu conteúdo, mas igualmente da forma como o tutor provoca a aproximação do aluno e o incentiva a prosseguir no caminho do aprendizado.

Incumbe ao tutor a manutenção da disciplina na sala de aula virtual, o que é função de qualquer professor mesmo na sala de aula convencional. Deve, assim, manter os alunos dentro do foco da discussão e coibir conversas ou assuntos paralelos, notadamente de cunho pessoal.

A eventual ausência do aluno deve ser investigada com envio de mensagem pessoal, em linguagem afável e cordial, com vistas a estabelecer as razões da ausência e estimular o retorno do aluno às atividades.

Observações gerais devem ser disponibilizadas a todos. Todavia, mensagens que se referem a problemas específicos de cada aluno devem ser enviadas de modo reservado em área própria dentro da plataforma.

A avaliação deve ser continuada e exercida de forma objetiva com atribuição de notas e valores às atividades de cada aluno.

#### 9. RESPONSABILIDADES DO TUTOR

Incumbe ao tutor:

- acessar o ambiente do curso todos os dias da semana, sendo opcional o acesso aos sábados, domingos e feriados;
- responder às dúvidas dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- comunicar à coordenação de tutoria qualquer ausência do ambiente de aprendizagem por mais 48 horas seguidas;
- apresentar relatório sobre a situação dos alunos de sua turma ao coordenador de tutoria sempre que o coordenador solicitar;
- seguir o cronograma de abertura de aulas e tópicos e também de envio de mensagens e demais atividades e procedimentos repassados pela coordenação de tutoria;
- utilizar o serviço mensageiro do Moodle para se comunicar com os alunos em mensagens privadas e, neste caso, ou na hipótese de utilizar seu e-mail institucional, copiar o coordenador de tutoria;
- não alterar ou editar o quadro de notas sem anuência do coordenador de tutoria;
- não alterar ou editar o *layout* do ambiente da turma sem anuência da EJUD2;
- atualizar o seu perfil no ambiente virtual de aprendizagem da EJUD2, inclusive inserindo uma foto pessoal, antes do início das aulas;
- participar diariamente nos fóruns da turma, promovendo a interação entre os alunos e contribuindo com a construção coletiva do conhecimento;
- monitorar a presença dos cursistas durante todo o curso, entrando em contato com os alunos que estiverem ausentes por mais de uma semana, buscando identificar a causa da ausência e oferecendo apoio para a superação de quaisquer dificuldades;
- corrigir as atividades avaliativas e fazer o lançamento das notas dos alunos até o sétimo dia após findado o prazo de avaliação para os alunos;
- comunicar imediatamente à coordenação de tutoria qualquer fato ou informação, surgidos no ambiente de sua turma, que comprometa ou prejudique a imagem de instituições ou pessoas;
- verificar a autoria dos trabalhos acadêmicos produzidos pelos alunos bem como a existência de plágio em suas atividades.

#### 10. RESPONSABILIDADES DA EJUD2

Incumbe à EJUD2:

- coordenar todas as etapas do processo de elaboração de material para EaD;
- fornecer as informações necessárias ao conteudista para o preenchimento do Plano de Elaboração de Material Didático (EaD);
- analisar o Plano de Elaboração de Material Didático (EaD) apresentado pelo conteudista;
- viabilizar o contato do conteudista com os servidores desta Corte que poderão contribuir com informações necessárias à elaboração do material didático;
- validar todo o material didático apresentado em relação às especificidades da escrita para a EaD, conforme o Manual de Educação a Distância On-line e Ensino Híbrido da EJUD2;
- garantir o cumprimento do cronograma estabelecido neste documento;
- efetuar o pagamento após concluídas todas as etapas da produção do material de acordo com ato vigente de remuneração da EJUD2;
- fornecer suporte técnico no AVA;
- fornecer orientação quanto ao uso adequado das tecnologias educacionais;
- ofertar cursos de capacitação para tutor e conteudista;
- disponibilizar canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas;
- disponibilizar as plataformas para a realização dos cursos;

Referências

BRASIL. Ministério da Cultura. *O que é Educação a Distância*. Disponível em: <<https://goo.gl/MffCbr>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

FILATRO, Andrea. *Design Instrucional na Prática*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

HOLMBERG, Borges. *Educación a distancia: situación y perspectivas*. Buenos Aires: Kapeluz, 1985, apud PIMENTEL, Nara Mara. *Educação a Distância na Formação Continuada de Educadores*. Florianópolis, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001937.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2011.

HORN, B. Michael; STAKER, Heather. *Blended Learning: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação*. Porto Alegre: Penso, 2015.

KEARSLEY, Greg; MOORE G. *Educação a Distância: uma visão integrada*. Thomson Pioneira, 2007.

LAASER, Wolfram (org). *Manual de criação e elaboração de materiais para a Educação a Distância*. Brasília: CEAD; Editora Universidade de Brasília, 1997 (adaptação para a edição em português: Lima Sandra Barreto, Maria Helena Aragão, Thelma Rosane P. de Souza).

SANTOS, M.S.P. *Curso Produção Textual para o Ensino a Distância*. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, EJUD2 on-line, 2011.

Conteúdo desenvolvido por:

José Ericleidson da Silva, Diretor da Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino a Distância, Doutor em Educação, Arte e História da Cultura (MACKENZIE), Mestre em Tecnologia da Inteligência e Design Digital (PUC-SP) e Especialista em Design Instrucional para EaD on-line (UFJF).

José Marcos Alves, Chefe da Seção de Implantação de Cursos On-line, Mestrando em Gestão e Práticas Educacionais (UNINOVE), Especialista em Gestão de Pessoas no Setor Público (UGF), Especialista em Mídias Digitais na Educação (UFJF) e Especialista em Informática Instrumental Aplicada à Educação (UTFPR).

Ludmilla Cavarzere de Oliveira, servidora da Seção de Construção e Gestão de Conteúdo Digital e Pedagógico, Mestre em Gestão de Políticas e Organizações Públicas (UNIFESP), Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância (UFF), Especialista em Gestão Pública (FESP-SP), Bacharela em Letras Tradutor/Intérprete e Licenciada em Letras Português, Inglês e Espanhol (UNIMARCO).